



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Seção de Compras e Serviços São Bernardo do Campo**

DESPACHO

Nº do Processo: 015.00137885/2026-71

Interessado: Unidade Regional de Ensino de São Bernardo do Campo

Assunto: Aquisição de gás de cozinha para a EE Wallace Cockrane Simonsen

DESPACHO AUTORIZADOR

Trata-se de contratação para aquisição de gás de cozinha para a EE Wallace C. Simonsen com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO A DESPESA no valor total de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais) no período de 10 (dez) meses, junto à empresa **Amad Comércio e Transporte de Gás Eirelli**, inscrita no CNPJ **67.795.682/0001-47**, conforme estabelece o Decreto 64.187/2019, art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações posteriores, de acordo com a reserva de recursos, doc. 0098442258

À vista dos procedimentos necessários em cumprimento à legislação vigente:

APROVO o Termo de Referência constante no doc. SEI nº 0098267130, no qual se apresenta todas as especificações técnicas inerentes ao objeto, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021.

DECLARO a **DISPENSA** de licitação por atender aos preceitos fundamentados no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando, também, demonstrada a compatibilidade de preço ofertado com os valores de mercado.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fundamenta-se a escolha da empresa **Amad Comércio e Transporte de Gás Eirelli** tendo em vista que a mesma atende os requisitos indicados no Termo de Referência no que diz respeito a natureza do objeto e que possui valores compatíveis com os praticados no mercado.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se tendo em vista que o valor da contratação está dentro do limite permitido indicado pelo art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de gás de cozinha para a EE Wallace C. Simonsen.

RAZOABILIDADE E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

DEMONSTRO E APRESENTO, em atendimento aos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, através das pesquisas, que os preços junto ao Doc SEI 0098280950 são compatíveis com os praticados no mercado, no que diz respeito a natureza do objeto, razão pela qual a empresa **Amad Comércio e Transporte de Gás Eirelli** foi classificada para o fornecimento dos bens pretendidos.

SUBCONTRATAÇÃO

O contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

GARANTIA

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

DECLARAÇÃO DE QUE A CONTRATADA PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Declaro que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação, sendo que os documentos comprobatórios encontram-se nos docs. SEI nº 0098451415.

PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura à CONTRATANTE ou de sua reapresentação, em caso de incorreções.

ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DECLARO a Responsabilidade Fiscal, com fulcro no inciso I e II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, haja vista que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

ATESTO que o Termo de Referência está alinhado com o Plano de Contratação Anual, já em relação ao Plano de Logística Sustentável e demais instrumentos de planejamento da Administração, a contratada deverá observar o disposto no Decreto Estadual nº 53.336/2008, que institui o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis e outras práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, bem como o respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente e segurança, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado.

DESIGNO, como Agente de Contratação, o/a servidor(a): Mikaela Vitoria Nogueira Lucio Martins CPF 452.543.348-51.

Ademais, declaro e atesto que o servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência cumpre os requisitos previstos nos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e do artigo 7º, incisos I, II e III e art. 9º da Lei federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se ainda que os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência atendem a definição do artigo 2º do Decreto nº 68.185/2023.

JUSTIFICA-SE a dispensa da contratação por disputa eletrônica tendo em vista suprir a necessidade do fornecimento da merenda não terceirizada da EE Wallace C. Simonsen.

JUSTIFICA-SE a não apresentação de Parecer Técnico tendo em vista que o objeto é singelo e comum, sem maiores requisitos técnicos para sua contratação.

JUSTIFICA-SE que a formalização da contratação se dará por nota de empenho, pois o objeto é simples e de natureza comum, sem requisitos significativos e obrigações futuras para sua contratação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Por fim, **CERTIFICO** de que todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021 foram efetivamente atendidos, conforme segue:

I - documento de formalização de demanda (doc. 0098033866) e, se for o caso, termo de referência (doc. 0098267130);

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#); (Consta neste Despacho Autorizador)

III - parecer jurídico e/ou Resolução PGE nº 55/2023 (doc. 0098491475);

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (doc. 0098442528);

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Consta neste Despacho Autorizador);

VI - razão da escolha do contratado (Consta neste Despacho Autorizador);

VII - justificativa de preço (Consta neste Despacho Autorizador);

VIII - autorização da autoridade competente (Consta neste Despacho Autorizador).

Vanderlete Maria Lozano Chiuffa Correra
Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlete Maria Lozano Chiuffa Correra, Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino**, em 26/02/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098494861** e o código CRC **DF5B7944**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Seção de Compras e Serviços São Bernardo do Campo

DESPACHO

Nº do Processo: 015.00137885/2026-71

Interessado: Unidade Regional de Ensino de São Bernardo do Campo

Assunto: Aquisição de gás de cozinha para a EE Wallace Cockrane Simonsen

Trata-se de procedimento instaurado para contratação de empresa de forma direta, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, visando a aquisição de gás de cozinha, destinado a atender as necessidades da Unidade Regional de Ensino Região de São Bernardo do Campo ou das escolas relacionadas junto ao Doc. SEI 0071710474.

Constam dos autos:

Documento de Formalização de Demanda	Doc. Sei nº 0098032792
Relação de escolas	Doc. Sei nº 0098052174
Despacho da Autoridade justificando a ausência do ETP e Matriz de Riscos	Doc. Sei nº 0098205236
Termo de Referência	Doc. Sei nº 0098267130
Informação de assinatura do Termo de Referência	Doc. Sei nº 0098277346
Pesquisa de Preços/Orçamentos	Doc. Sei nº 0098280950
Quadro Comparativo	Doc. Sei nº 0098281634
Atendimento ao Decreto nº 67.888/2023	Doc. Sei nº 0098424607
Nota de Reserva	Doc. Sei nº 0098442258
Informação sobre a Lei de Responsabilidade fiscal	Doc. Sei nº 0098442528
Declaração da Autoridade Competente	Doc. Sei nº 0098445096
Documentos de habilitação da empresa	Doc. Sei nº 0098451415
Declaração de utilização de minutas padronizadas	Doc. Sei nº 0098455798
Despacho do SEAFIN solicitando à Autoridade Competente a autorização da despesa	Doc. Sei nº 0098486258
Resolução PGE nº 55/2023	Doc. Sei nº 0098491475
Declaração do Dirigente Regional de Ensino	Doc. Sei nº 0098492196
Despacho da Autoridade Competente autorizando a despesa e declarando a dispensa de licitação	Doc. Sei nº 0098494861

Atesto que a instrução processual está de acordo com a formalização atual **SEDUC V.02/2026 – 19.01.2026**, disponibilizada pela Diretoria de Processamento de Licitações (DIPLIC) junto à Secretaria Escolar Digital (SED).

Encaminhe-se para prosseguimento.

São Bernardo do Campo, 25 de fevereiro de 2026.

Vanderlete Maria Lozano Chiuffa Correra
Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlete Maria Lozano Chiuffa Correra, Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino**, em 26/02/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098502274** e o código CRC **16F9F016**.
